

Análise discursiva da confissão católica: o que se afirma no discurso do Papa Francisco?¹

Heitor Messias Reimão de MELO²
Letícia Jovelina STORTO³

RESUMO

O ato de ir contra os mandamentos da Igreja faz com que muitos fiéis entrem em um campo de contradição com as vontades do Sujeito Superior, que é Deus. Confessar aos olhos da Igreja, e na boca do Papa, traz a ideia de reconciliação, de modo que o ato torna-se uma forma de o homem se redimir de um “erro” cometido, ou seja, uma ação contra as ordens da Igreja. Segundo Chauí (1984), o confessar expõe o penitente a uma situação de “nada”, aquele que erra, aquele que não obedece, fazendo-o humilhar-se para ser perdoado. Ao expor os seus erros, quem confessa expõe sua pequenez, seu lado humano. Diante disso, este trabalho pretende analisar, sob a perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa, duas entrevistas realizadas com o Papa Francisco, o Bispo de Roma, com o objetivo de verificar mais precisamente a ressignificação das questões doutrinárias e do sacramento da confissão, no sentido de (des)construir o discurso religioso. Para tanto, esta pesquisa está fundamentada em teóricos da Análise do Discurso e da Filosofia, como Brandão (2004), Orlandi (2015a, 2015b, 2005, 2001) e Chauí (1984). Por meio da análise do discurso do Papa, verificou-se que alguns fiéis, interpelados pelo Discurso Religioso, sofrem e aceitam a coerção, a interpelação, o que não é regra, pois o que para uns é a solução (alcançar o perdão de Deus), para outros significa repressão e exposição ao “ridículo”.

PALAVRAS-CHAVE: Análise do Discurso; Discurso Religioso; Confissão; Papa Francisco.

Considerações Iniciais

Grande parte da sociedade cristã ocidental tem como base as regras ditadas pela Igreja Católica, um discurso opressor e exigente, no qual as “leis de Deus” são impostas a quem queira seguir os ensinamentos daquele que é considerado o Sujeito-Mor, o Ser Superior, Deus. Por mais que a religião seja algo não concreto, impalpável, seus discursos são um dos grandes influenciadores para os fiéis, os quais, geralmente se submetem às imposições da própria Igreja.

¹ Trabalho apresentado na X Conferência Brasileira de Comunicação Eclesial (Eclesiocom), realizada em São Paulo, SP, 27/8/2015.

² Graduando em Letras pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). E-mail: heitorletras@gmail.com

³ Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Membro do Grupo de Pesquisa Mídia, Religião e Cultura (MIRE), da Universidade Metodista de São Paulo. E-mail: leticiajstorto@gmail.com

Percebem-se, no Discurso Religioso, contradições em suas ordens de liberdade, ou seja, Deus que “deixou” de presente o Livre Arbítrio (Gálatas 5:1) é o mesmo que deixa seu legado de santidade a ser seguido, tais como os mandamentos.

Porém, para que não aja “ranger de dentes” nem desespero dos fiéis praticantes dos mandamentos, a Igreja Católica Apostólica Romana traz, em suas doutrinas, o sacramento da reconciliação ou a reparação dos pecados. Nesse ato, o confessor/pecador expõe suas fraquezas a um sacerdote, o qual recebeu a ordem para perdoar em nome de Deus. O sacramento tem sido questionado por uns, a exemplo de Chauí, em *Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida* (1984), e defendido por outros, como o Papa Francisco, em uma entrevista dada ao Padre Antonio Spadaro, no dia 19 de agosto de 2013, na Casa de Santa Marta.

Assim esta pesquisa tem por objetivo analisar a ressignificação das questões doutrinárias e do sacramento da confissão, buscando (des)construir o discurso religioso. Para isso, está fundamentada em Brandão (2004), Orlandi (2015a, 2015b, 2005, 2001), Lagazzi (1988) e Chauí (1984).

1. Análise do Discurso: delimitação e conceitos básicos

A presente pesquisa está balizada nos estudos realizados na área de Análise do Discurso (AD) de linha francesa, área que define a linguagem como território situado entre o homem e a realidade natural e social em que vive. Historicamente, a Análise do Discurso surgiu da abertura dada pelos formalistas russos, os quais, ao buscarem os encadeamentos “transfrásticos”, “superam a abordagem filológica ou impressionista que até então dominava os estudos da língua” (BRANDÃO, 2004, p.13). Mesmo que essa abertura não tenha chegado “às últimas consequências” (BRANDÃO, 2004, p.13), favoreceu, de forma significativa, o “surgimento” da AD. Assim, em 1950 na França, com Pêcheux, é “inaugurada” essa disciplina, cujas vertentes são a francesa e a americana. Aquela, foco desta pesquisa, é resultado de “uma articulação entre a lingüística, o marxismo e a psicanálise” (BRANDÃO, 2004, p.16), resultante, pois, do trabalho de estudiosos da língua, da cognição e da sociedade.

A linha francesa da AD vê o homem como um ser assujeitado ao que está à sua volta, aos discursos que o perpassam e o que o constroem, de modo a o discurso não poder ser analisado fora de suas condições de produção, fora de seus contextos mediato e imediato, fora de suas ideologias. Diante disso, há, necessariamente, uma relação entre o dito (e a forma como foi dito) e as suas condições de produção. Coloca-se, assim, “a exterioridade como marca fundamental” da análise que se realiza (BRANDÃO, 2004, p.15).

Assim, a AD francesa não se pauta no estudo da gramática ou da língua como unidade abstrata. A AD estuda o discurso, a prática da linguagem que está em constante movimento, mudança. Discurso que passa de pessoa por pessoa, a qual o incorpora e, por sua vez, atribui-lhe próprias formas. Como explica Orlandi (2005, p. 15),

A Análise de Discurso, como o seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a idéia de curso, de percurso, de correr por, de movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando.

Na AD, a materialidade linguística, que se compõe de signos que significam, serve como meio para se chegar ao seu objeto de estudo, o discurso (ORLANDI, 2005), pois “a análise de discurso leva em consideração a materialidade do texto e a construção de dispositivos da interpretação” (ORLANDI, 2005, p. 25). Assim, a AD parte da ideia “de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia” (ORLANDI, 2005, p.17).

Desse modo, buscar efeitos de sentidos sobre o texto é o objetivo da análise. Isso porque, de acordo com Orlandi, podemos “pensar a noção de funcionamento para o ‘texto’, em sua relação com a exterioridade. Nem, de um lado, só a língua, nem de outro só a situação-lá, o fora”. Com isso, observa-se “a materialidade do texto” sem se abandonar “o exterior específico (o real da história), mas o considero atravessado pelo exterior constitutivo (o interdiscurso)” (ORLANDI, 2015a, p.4).

Considerando que se devem examinar as condições de produção dos enunciados, não há discurso (nem texto) sem o sujeito, já que a sua historicidade e os discursos que

o constituem são influenciados pela produção de sentidos como parte integrante de suas atividades sociais. Isso porque “a ideologia interpela o indivíduo em sujeito e este se submete à língua significante e significando-se pelo simbólico na história” (ORLANDI, 2001, p. 19), ou ainda “ao inscrever-se na língua o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia, daí resultando uma forma sujeito histórica” (ORLANDI, 2015b, p.02). Ideologia que se materializa no discurso, o qual, por sua vez, é materializado pela linguagem em forma de texto, que, por sua vez, acompanha as transformações sociais, políticas, religiosas, enfim, de toda natureza pertinente à vida humana, assim como o próprio tripé da AD (Língua-Cognição-Sociedade/ Linguística-Psicanálise-Marxismo).

No que tange ao sujeito da AD, ele é pluralizado, é atravessado e atravessa diversas manifestações discursivas; sujeito incompleto, que pode assumir distintos papéis sociais e variadas posições em um texto, mas que se completa na medida em que o discurso emerge. Trata-se, pois, de um sujeito histórico, o qual se remete (e é remetido) a uma memória discursiva, a qual, por seu turno, produz efeitos de sentido. De acordo com Orlandi (2005, p.20), esse sujeito é “afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam”, ou seja “o sujeito discursivo funciona pelo *inconsciente* e pela *ideologia*” (grifos nossos). Assim, na enunciação, ele se assujeita, deixa de ser um indivíduo isolado e passa a pertencer a uma sociedade, a um espaço coletivo determinado pela manifestação discursiva (ORLANDI, 2005).

A AD encontra no sujeito uma forma de perceber os efeitos presentes no discurso, tais como as condições sociais e as condições de produção, que, refletidas no discurso, resultam em uma relação que inclui os sujeitos e a situação, assim como Orlandi (2001, p. 15) explica:

(...) isto se dá no jogo das chamadas formações imaginárias que presidem todo discurso: a imagem que o sujeito faz dele mesmo, a imagem que ele faz de seu interlocutor, a imagem que ele faz do objeto discursivo. Assim como também se tem imagem que o interlocutor tem de si mesmo, de quem lhe fala, e do objeto discursivo.

Orlandi (2001) expõe a forma que o sujeito enxerga o momento do discurso, esse jogo das formações imaginárias, faz com que o sujeito entre num campo imaginário que o leva a imaginar as formas e as condições de discursar. Na formação discursiva, os enunciados já estão determinados, e um conjunto dessa formação discursiva resulta no interdiscurso. Interdiscurso é aquilo que já foi dito, é aquilo que se fala e se remete a uma memória discursiva, um pré-construído.

Perante qualquer relação de sujeito, memória, discurso, percurso, já-dito e predeterminado, o sujeito solidifica-se na posição em que ele próprio se encontra, a exemplo do Papa, um sujeito que obedece aos comandos de um Sujeito Superior, que é Deus. Apesar disso, o Bispo de Roma é o chefe da grande Igreja Católica, o que o torna um sujeito na posição do poder, o qual, por seu turno, reflete-se no seu discurso, no valor que lhe é dado pela sociedade, assim “o sujeito encontra, na linguagem, os recursos para lidar com o poder, para redistribuir a tensão que embate entre direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas” (LAGAZZI, 1988, p 97).

2. Discurso Religioso

O discurso religioso tem papel fundamental na sociedade e tem também uma função relativa à formação social, assim como o discurso jurídico, o discurso familiar, o discurso escolar.

No que diz respeito ao discurso religioso, imaginam-se falas de acolhida, de conforto, de proximidade a Deus, porém, olhando o outro lado da moeda, encontra-se um discurso que também pode assustar, condenar e/ou distanciar os sujeitos de Deus. No entanto, pensar em religião é pensar nas condições impostas aos fiéis que a seguem, pensar no mecanismo de persuasão e nos rituais criados para que a instituição permaneça firme sobre a pedra em que foi edificada. Por isso, pode-se entender o discurso religioso como um discurso autoritário, que, segundo Orlandi (2001), é o que melhor classifica o discurso religioso.

“No discurso autoritário, o ouvinte e o locutor são de tal forma capturados pela palavra que a reversibilidade é estancada. Como tipos de discursos autoritários temos o discurso pedagógico e o discurso religioso” (PETEAN, 2015, s/p). Nesse contexto, o

discurso religioso, para que se realize, necessita da chamada ilusão de reversibilidade, que seria a possibilidade de se passar do plano espiritual (divino) para o temporal (humano) e vice-versa. Segundo Orlandi (2001), isso pode acontecer de duas formas: de cima para baixo, quando Deus alcança os fiéis, o que se dá, por exemplo, por meio dos sacramentos; ou de baixo para cima, quando os fiéis buscam uma forma para alcançar Deus, tais formas como a oração, o jejum, a penitência e a confissão.

3. “Padre, perdão, eu pequei”: ritos infindos, Deus realmente perdoa?

De frases determinadas, de ritos que se permutam, o sacramento da penitência e reconciliação, mais comumente conhecido como confissão, o ato de confessar, o constrangimento de confessar, a insegurança e o pavor da confissão ainda permanecem firmes para alguns fiéis.

O *Dicionário Teológico*, de Claudionor Corrêa de Andrade (1998, p. 92), define a *confissão de pecados* como “a admissão pública de se haver transgredido a lei de Deus. Essa confissão pode ser feita diretamente a Deus, ou à igreja. O catolicismo romano, porém, ensina que a confissão deve ser feita apenas ao sacerdote, pois somente este tem autoridade para promulgar a absolvição”. O mesmo dicionário conceitua *confissão geral* como “confissão particular de todos os pecados que possam ter sido cometidos por uma pessoa”, isso de acordo com o Catolicismo Romano (ANDRADE, 1998, p. 92). Como dito anteriormente, o sacramento da confissão divide opiniões, de modo que se encontram defensores e opositores a tal prática, realizada em especial dentro dos preceitos do Catolicismo Romano, ou seja, da Igreja Católica Apostólica Romana.

Embora muitos acreditem que a confissão seja mais um elemento na esfera coerciva, muitos ainda têm essa prática como habitual. Uma prática ritualizada, pois o penitente, arrependido de seus erros, aproxima-se do sacerdote, pronuncia uma frase estabelecida e, em seguida, fala a respeito de seus mal feitos, mesmo sem ter a sorte de estar num confessionário; o padre, por sua vez, ouve o confessor e, no fim, dá-lhe absolvição e uma penitência, o que resulta em num alívio para o confessor, o qual, a partir desse momento, deixa para traz os pecados cometidos e se torna aos olhos da

Igreja novo Homem. A confissão é bastante importante para o Catolicismo Romano, de tal forma que é uma exigência para que o fiel receba outros sacramentos, como o sacramento da eucarística, da crisma (ou confirmação) e do matrimônio. Além disso, durante o período da Quaresma, solicita-se que o fiel se confesse para a Semana Santa e a Páscoa.

Assim, essa prática ainda muito forte na Igreja Católica representa um momento de conversa (ainda que mediada ou ilusória) com Deus.

A confissão dos pecados (acusação), mesmo do ponto de vista simplesmente humano, nos liberta e facilita nossa reconciliação com os outros. Pela acusação, o homem encara de frente os pecados dos quais se tornou culpado: assume a responsabilidade deles e, assim, abre-se de novo a Deus e à Igreja, a fim de tornar possível um futuro novo. **A declaração dos pecados ao sacerdote constitui uma parte essencial do Sacramento da Penitência.** (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 400-401 - grifos nossos).

“Seus pecados estão perdoados em Nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”. Essa é a frase, pronunciada sempre por alguém que recebeu o sacramento da ordem (padre, bispo etc.), que confirma o ato religioso e que interpela os indivíduos, reconciliando-os com Deus. Se outros sujeitos buscassem realizar o mesmo sacramento, proferindo o mesmo discurso, esse não receberia validação, visto que a validação depende de ser realizado por quem foi ordenado pela ideologia da instituição católica.

Como Cristo confiou a seus apóstolos o ministério da reconciliação, os Bispos, seus sucessores, e os presbíteros, colaboradores dos Bispos, continuam a exercer esse ministério. De fato, são os **Bispos e os presbíteros** que têm, em virtude do Sacramento da Ordem, o **poder de perdoar** todos os pecados (...). (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2000, p. 403 - grifos nossos).

Dessa forma, compreende-se que exista um a divisão entre as classes do discurso religioso, ficando subentendido que quanto mais poder se tem, mais perto, mais semelhante, mais digno de Deus é. Chauí, em *Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida* (1984), afirma que um dos principais motivos para a necessidade da

confissão é a questão afetiva, sexual. Assim como Chauí, o Papa Francisco também fala no contexto da sexualidade, remetendo uma situação à outra (confissão e sexualidade).

Enquanto o Papa Francisco diz que a confissão é importante, mesmo nas condições de homosssexualidade e aborto, Chauí (1984) retrata que a confissão reprime e controla a sexualidade. A seguir um recorte de uma entrevista do Papa Francisco:

***SD1: Papa Francisco:** Esta é também a grandeza da confissão: o facto de avaliar caso a caso e de poder discernir qual é a melhor coisa a fazer por uma pessoa que procura Deus e a sua graça.*

No trecho, o Papa salienta os pontos positivos do sacramento da confissão: ela é individualizada, um momento de relação estreitada entre o Homem e Deus, em que àquele é dada especial atenção, de modo que a penitência (“a melhor coisa por fazer”) é direcionada a uma determinada pessoa, e não à comunidade em geral. O ato de procurar Deus é visto com compaixão, fazendo com que o penitente seja absolvido, mas não está isento da penitência. Dessa forma, a religião se torna algo imaginário, fazendo com que o pecador acredite que “de um lado, temos sempre a onipotência divina, de outro, a submissão humana. Não se alterou o poder de dizer” (ORLANDI, 2011 p. 247), porque o sujeito padre não só representa a divindade em imagem e semelhança Deus, mas também nas atitudes e na misericórdia, perdoadando.

Mesmo o Papa dizendo que o padre tem o poder de discernir sobre os efeitos dos casos, resultando no perdão ou na penitência, Chauí (1984) defende que, ao se confessar, o sujeito não apenas incorpora o ritual, ele também colabora com a sua manutenção, com o fortalecimento de uma ideologia. Isso porque, “aceitando confessar-se, a acusada realizava a finalidade principal da Inquisição como instituição: reconhecia o tribunal e, portanto, reforçava o sistema” (CHAUÍ, 1984 p.105). A seguir, outro recorte:

***SD2: Papa Francisco:** O confessionário não é uma sala de tortura, mas lugar de misericórdia, no qual o Senhor nos estimula a fazer o melhor que pudermos.*

O Papa Francisco defende que o confessionário, espaço físico, não aparenta ser aquilo que ele é para muitos fiéis: um lugar de tortura. Todavia, o fato de o Papa afirmar que

confessionário não é “uma sala de tortura” reafirma a ideia de ser sim um espaço torturante, já que aflige, causa incômodo, tanto que a sala de confissão é fechada e, geralmente, um espaço bastante pequeno. Assim, ao negá-lo, reafirma-se um sentido socialmente partilhado por alguns indivíduos: confessar é algo difícil, às vezes humilhante.

No entanto, dirigir-se a prática, buscar o ato da reconciliação, da misericórdia é “o caso em que o homem é que vai até Deus [...]. É a partilha do movimento de baixo para cima” (ORLANDI, 2001, p.251). Com a necessidade de perdão, o Homem busca se confessar, acreditando encontrar no ato a remissão de que precisa. Logo, o contato entre o perdão e o pecador não é mais visto como tortura, mas como graça. Assim, o ato desliza entre o flagelar-se e o glorificar-se, entre a humilhação e a glorificação. Confessar é humilhar-se diante de Deus para glorificar a Ele e a si mesmo, já que no perdão recebe-se a Glória Divina.

Nesse sentido, Chauí (1984, p. 109) comenta que a confissão é um bem e um mal, que, mediante um movimento cíclico, ou seja, sem começo nem fim, liberta e reprime.

*O Catecismo prevê a objeção do fiel: não é terrível confessar a outrem o que nos causa vergonha? Resposta: “Ainda que pareça duro, é preciso fazê-lo, porque do outro modo não se pode conseguir o perdão dos pecados cometidos e porque a dificuldade de confessar-se fica compensada por muitas vantagens e grandes consolações”. Assim, é o aspecto *catártico* ou purificador, a exteriorização do tormento interiorizado, que torna a confissão um bem. O que, sem dúvida, é verdade. E como não seria assim, depois que aprendemos a nos atormentar? O mecanismo fundamental consiste, pois, em nos *liberar* depois de nos haver reprimido, mas sob a condição de aceitar nova repressão. (grifos da autora).*

Para Chauí, a confissão configura-se como um ato é negativo, uma vez que reconhecer o erro já é, por si só, humilhante, vergonhoso, quem dirá expô-lo a outra pessoa. A autora defende ainda que o ato de confessar reprime os desejos (indiferentemente das classificações), libera, liberta, para em seguida reprimir novamente, pois para viver nos caminhos do Pai, o Homem deve reprimir suas condições humanas ou então recorrer à penitência.

Segundo o Papa, se o causador do ato se arrepende de verdade, o perdão lhe é dado. Portanto, o confessor não deve nutrir sofrimento pelo pecado cometido, pois o perdão significa o esquecimento do seu pecado. Assim, “confessar-se fica compensada por muitas vantagens e grandes consolações” (CHAUÍ, 1984, p.109). Desse modo, se o penitente recebe o perdão, ele não deve (ou não deveria) viver com o peso do pecado.

SD3: Papa Francisco: Aqui entramos no mistério do homem. Na vida, Deus acompanha as pessoas e nós devemos acompanhá-las a partir da sua condição. É preciso acompanhar com misericórdia. Quando isto acontece, o Espírito Santo inspira o sacerdote a dizer a coisa mais apropriada.

A fala de Francisco tem tanta autonomia e poder quanto a voz da Igreja, que é transpassada de chefe para chefe, por isso já é determinada e defendida por quem a governa. Dessa forma, “o sujeito encontra, na linguagem, os recursos para lidar com o poder, para redistribuir a tensão que embate entre direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas” (LAGAZZI, 1988, p 97). Nesse contexto, a fala, mesmo que sistematizada, por vezes até repetitiva, tem sobre os fiéis fusão e sentido, significando, assim, qualquer justificativa de existência humana.

Sobre os reflexos da SD3, existe a separação de posições dentro do discurso religioso, delimitando aos mistérios humanos (que não são nada perante tal discurso) e os mistérios de Deus (onipotente e misericordioso), e “faz ainda parte da consequente da ilusão, o fato de que a voz de Deus é que fala em seu representante” (ORLANDI, 2011 p.257). O Papa deixa isso claro ao dizer que a misericórdia se dá por meio do Espírito Santo que inspira o sacerdote, o qual não é mais que um ser humano em condições de ordem, porém tão falho quanto o sujeito fiel. Cria-se, assim, uma importante oposição no discurso religioso: Deus e Homem, é àquele que o discurso religioso pertence, é sobre Ele que fala, é a Ele que se volta. Assim, o padre, na confissão, é inspirado por Deus – na figura do Espírito Santo – a dizer a coisa certa ao confessor, a dar-lhe a penitência adequada, a consolar-lhe das aflições. Trata-se, por conseguinte, de um ato de misericórdia, que deve ser realizado mediante um olhar misericordioso sobre o pecador.

Para fechar, podemos dizer que “a confissão é, poderíamos dizer, uma *técnica* da fala” (CHAUÍ, 1984 p.108 – grifos da autora), de forma que o ritual perpetue, sendo que é preciso “perder-se para salvar-se” (ORLANDI, 2001), uma vez que recorrer ao ministério da reconciliação significa precisar de ajuda, de amparo, e o poder de reconciliar, amparar cabe ao sacerdote, aquele que já foi preparado e instruído em sua formação vocacional. Assim, “o poder do confessor é total, pois a ‘forma do sacramento da penitência é: *Eu te absolvo dos teus pecados*’” (CHAUÍ, 1984 p.109 – grifos nossos), e absolvição do pecado é o resultado que qualquer pecador que está interpelado pela ideologia religiosa anseia.

Considerações Finais

Sabe-se que a sociedade é interpelada e direcionada por discursos munidos de poder. Assim, a sociedade cristã ocidental, mais especificamente a católica, tem sido direcionada por vozes que atuam e se perpetuam, tais como o Papa Francisco, a de outros Papas (falecidos ou não) ou Santos (mártires em vida que foram canonizados), consideradas, assim, a voz de Deus, sendo esse o sujeito superior no discurso religioso.

No entanto, essas vozes que ecoam e fazem efeito sobre a vida dos seguidores são repassadas por sujeitos humanos, tão submissos quanto os fiéis, mas que estão habilitados a falar em nome de Deus, preparados e ensinados a ministrar, o que entra em conflito entre “falar com Deus” ou “falar com o homem”, a exemplo da confissão, na qual o fiel busca a graça do Pai por meio do reconhecimento público (ao padre) dos seus pecados.

Enfim, a coerção social nem sempre influencia os sujeitos por igual, pois, ao pensar em confessar, muitos sujeitos se sentem retraídos, mas nem tudo é regra, o que para uns parece um martírio, para outros é a luz no fim do túnel.

Referências

- BÍBLIA SAGRADA*. Tradução da CNBB – Editora Canção Nova, São Paulo – SP. [20-].
- BRANDÃO, H. H. N. *Introdução à Análise do Discurso*. 2.ed. Campinas, SP: Unicamp, 2004.
- CHAUÍ, M. *Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- CONFISSÃO DE PECADOS. Em: ANDRADE, Claudionor Corrêa de. *Dicionário teológico*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembléias de Deus, 1998. p.92.
- CONFISSÃO GERAL. Em: ANDRADE, Claudionor Corrêa de. *Dicionário teológico*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembléias de Deus, 1998. p.92.
- FREITAS, F.C.; MELO, H. R. M. Da boca do povo para a boca do Papa: análise dos sentidos sobre o casamento homossexual na fala do Papa Francisco. In: SIMPÓSIO DE PESQUISA EM LETRAS , 1, 2014, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho-PR. *Anais...* Jacarezinho-PR, 2014. p. 48-58.
- LAGAZZI, S. *O desafio de dizer não*. Campinas: Pontes, 1988.
- ORLANDI, E. P. A Análise de Discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil. In: SEAD – SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Anais do SEAD*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/1SEAD/Conferencias/EniOrlandi.pdf>>. Acesso em: jul. 2015a.

ORLANDI, E. P. O sujeito discursivo contemporâneo: um exemplo. In: SEAD – SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Anais do SEAD*. Disponível em: <<http://anaisdosead.com.br/2SEAD/CONFERENCIA/EniOrlandi.pdf>>. Acesso em: jul. 2015b.

ORLANDI, E. P. *Análise do Discurso: princípios & procedimentos*. 6. ed. São Paulo: Pontes, 2005.

ORLANDI, E. P. *A Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 4. ed. 2. reimp. Campinas, SP: Pontes, 2001.

Pe. SPADARO, Antonio. Entrevista ao Papa Francisco. *Revista Civiltà Cattolica*, L'Osservatore Romano, ano XLIV, n. 39, domingo, 29 set. 2013. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130921_intervista-spadaro.html>. Acesso em: maio 2015.

PETEAN, A. C. L. *O discurso religioso*. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/revista/35/07.htm>>. Acesso em: jul. 2015.

PETEAN, A. C. L. O sujeito e a (ilusão) da reversibilidade no discurso religioso da Igreja Universal do Reino de Deus. In: *Labirinto: Revista Eletrônica do Centro de Estudos do Imaginário*. Universidade Federal de Rondônia, ano 5, n. 8, jul.-dez. 2005.